



COMUNICADO

Envio da documentação de renda familiar para fins de desempate

Prezado candidato,

Conforme cronograma do edital nº 02/2026, no período de 5 a 13 de maio de 2026, será necessário o envio das comprovações de renda familiar para fins de desempate de candidatos, conforme disposto no §2º, Art. 44 da lei 9394/96.

O envio da documentação será **EXCLUSIVAMENTE** via eletrônica, no Google Forms.

Para tanto, o candidato que fizer uso deste recurso deverá:

1. Acessar o link do formulário em <https://forms.gle/NBowBBAUceHhU6PW9>.
2. Preencher o formulário com as informações solicitadas
3. Anexar os comprovantes de renda da família.

A relação de documentos para comprovação de renda está descrita no Anexo XVIII do Edital.

As comprovações devem estar digitalizadas em formato PDF e estar plenamente legíveis.

Para maiores informações, entre em contato via e-mail: compese.obidos@ifpa.edu.br

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Presidente - COMPESE Campus Óbidos

[PORTARIA Nº 5743/ÓBIDOS/IFPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024](#)